



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 179, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo nº. 328/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **FABRINE DOS REIS BASTOS**, matrícula nº. 134.589, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 5.209/2020 (destinado a estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social –Grupo Espírita Lar Meimei), e como seu substituto o servidor **Patrick Penedo Amaral**, matrícula nº. 143.855.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito